



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2024 - LabLeR/LinC

A professora Roseli Gonçalves do Nascimento da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Co-coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR), Coordenadora do Projeto Línguas no Campus (LinC) (GAP/CAL n. 057824) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa-Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras para atuação no Projeto Línguas no Campus (LinC) na função de Monitor/a de curso de extensão de língua inglesa.

### 1. OBJETO

Laboratório/Projeto	Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) Projeto de Extensão Línguas no Campus (LINC)
Departamento Docente	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Número de vagas	08
Carga horária semanal	12h
Valor da bolsa	R\$ 500,00/semestre
Duração do estágio	4 meses

### 2. CRONOGRAMA



ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	25 de março de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 26 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	27 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	27 de março de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de março de 2024
Divulgação do resultado final	até 01 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de abril até julho de 2024

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno/a de Graduação do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa da UFSM e estar regularmente matriculado/a com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Preferencialmente ser aluno/a do primeiro semestre.

**3.4** Se for veterano/a, ter sido aprovado/a em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.



**3.5** Possuir conta-corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os/As acadêmicos/as elegíveis a participar deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [admlabler@gmail.com](mailto:admlabler@gmail.com), apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico escolar atualizado do curso de graduação em que está matriculado na UFSM (se aplicável).

4.1.3. Comprovante do benefício socioeconômico (BSE) da UFSM (se aplicável).

4.1.4. Comprovante de matrícula atualizado.

4.1.5 Dados bancários (conta corrente e agência).

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**5.1.1 Etapa 1 (eliminatória):** comprovação de adequação a todos os pré-requisitos dispostos na seção 3 deste edital. O/A candidato/a que não cumprir com algum dos pré-requisitos será eliminado/a.

**5.1.2 Etapa 2 (classificatória):** análise de um relato escrito acerca de duas experiências prévias relacionadas ao ensino e/ou aprendizagem da língua inglesa. Será atribuída a seguinte pontuação para cada pessoa inscrita:

Documentação	Pontuação
--------------	-----------



Relato escrito	10
----------------	----

**5.2.** Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas na etapa classificatória. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) diretamente aos alunos/as inscritos/as via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os/As candidatos/as poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao laboratório ([admlabler@gmail.com](mailto:admlabler@gmail.com)) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 01 de abril de 2024. Após publicação, a docente deverá encaminhar o cadastro do/a aluno/a, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 9 de abril de 2024. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de março de 2024.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roséli Gonçalves do Nascimento

Responsável pelo Edital

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréia Machado Oliveira

Diretora em exercício do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - Monitoria LinC

#### SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: ..... DATA DE NASCIMENTO: .../.../.....

CONTA CORRENTE (individual e ativa)

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? ( ) SIM ( ) NÃO

Santa Maria, ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura

NUP: 23081.042046/2024-24

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital de Seleção de Bolsista monitoria LabLeR Linc 2024_1.docx (2).pdf

**Assinaturas**

25/03/2024 09:55:52

ROSELI GONCALVES DO NASCIMENTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

25/03/2024 10:36:27

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)  
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4028128

Código CRC: 61daef79

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

